

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.295, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2363, de 05 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p.3, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2556, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 55, de 07 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 0190.016994/2009-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA Nº 169, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 172, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XVI do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Nomear o Procurador da República MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES para exercer, interinamente, o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 176, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 145, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 16 de setembro de 2019, p. 62, e a Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 20 de setembro de 2019, p. 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 177, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor ROBERTO FUINA VERSIANI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 82.135, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal do exercício do cargo em comissão de Secretário-Geral Adjunto, código CC-6, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear o servidor RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22.066, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Adjunto, código CC-6, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 252, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA MARA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.450, do encargo de substituta eventual de Coordenador de Ouvidoria, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor VALDAIR CUSTÓDIO ALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.598, para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 112, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 26, inc. VIII, da Lei Complementar nº 75/1993 e no inc. I do art. 141, da Lei 8.112/1990, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Agravo de Instrumento nº 0010092-13.2016.4.01.0000, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria PGR/MPU nº 87, de 28/10/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2015, que cassou a aposentadoria do servidor José Luis da Silva, então ocupante do cargo de Analista Administrativo dos quadros do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 113, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Exonerar, a pedido, RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 22066, do cargo em comissão de Secretário-Geral Adjunto, CC-6, da Secretaria-Geral do Ministério Público da União.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**PORTARIA Nº 951, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.019421/2019-77, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, matrícula 313, no cargo de Subprocurador-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II e III - parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 93, inciso VI, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e artigo 129 - §4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.014, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019292/2019-17, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA, no período de 27 a 31 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Fórum Inter-regional em Casos de Tráfico de Drogas, a realizar-se entre os dias 29 e 30 de outubro de 2019, na cidade de Acra, Gana. Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.015, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019292/2019-17, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República SAMUEL MIRANDA ARRUDA, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Fórum Inter-regional em Casos de Tráfico de Drogas, a realizar-se entre os dias 29 e 30 de outubro de 2019, na cidade de Acra, Gana. Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 2733/2019/PR/RO/GABPC/DAL, de 19 de setembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA e SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.020, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020268/2019-21, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitados, do Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de diligências relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.018383/2019-35, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2019, em Haia, Holanda. Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo da organizadora da reunião.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.047, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2019/PRE-AM, de 1º de outubro de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.049, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria PGR nº 849, de 26 de novembro de 2013, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 28 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Delegar competência ao Subprocurador-Geral da República HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, Secretário de Cooperação Internacional, para aplicação de todos os assuntos pertinentes à Convenção de Nova Iorque." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS



**PORTARIA Nº 1.051, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria PGR/MPF nº 549, de 20 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República CELIA REGINA SOUZA DELGADO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Inquérito nº 1258, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA

**PORTARIA Nº 1.052, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput e § 1º, 49, inciso XV, alíneas "d" e "e", e 66, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, para compor grupo de trabalho, com o objetivo de auxiliar o Procurador-Geral da República na análise dos desdobramentos das investigações levadas a efeito pela força-tarefa designada pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, os seguintes membros do Ministério Público:

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA  
ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA  
HEBERT REIS MESQUITA  
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA  
LUANA VARGAS MACEDO  
MARIA CLARA BARROS NOLETO  
VICTOR RICCELY LINS SANTOS

Parágrafo único. Os membros designados integrarão grupo de trabalho vinculado à Secretaria da Função Penal Originária junto ao Supremo Tribunal Federal do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 2º A coordenação do grupo será exercida pelo Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA.

Parágrafo único. Fica delegada ao coordenador atribuição para officiar perante as 1ª e 2ª Turmas do Supremo Tribunal Federal, nos respectivos feitos.

Art. 3º Ficam delegadas aos membros do grupo de trabalho as seguintes atribuições:

I - realizar oitivas e participar de outros atos de produção de prova que se fizerem necessários;

II - participar de audiências judiciais, relativos a feitos da Secretaria da Função Penal Originária no Supremo Tribunal Federal, presididos por juízes auxiliares ou instrutores dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

III - responder a expedientes ordinários encaminhados ao grupo de trabalho;

IV - requisitar informações e documentos de interesse das investigações desenvolvidas pelo grupo de trabalho;

V - participar de atos instrutórios objetivando a celebração de acordos de colaboração premiadas.

§ 1º As atribuições constantes no inciso II poderão ser delegadas a outros membros do Ministério Público Federal mediante portaria específica.

§ 2º As delegações constantes dos incisos III e IV deste artigo não se aplicam às autoridades referidas no parágrafo 4º do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 4º A atuação no grupo se dará com dedicação exclusiva, com desoneração integral de seus membros na unidade de origem, exceto em relação ao Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA, que atuará sem prejuízo de suas atribuições perante 45º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal), e ao Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, que atuará sem prejuízo da designação prevista na Portaria PGR/MPF nº 805, de 8 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 11 de setembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPF nos 983, de 18 de setembro de 2017, republicada no D.O.U., Seção 2, págs. 42/43, de 27 de setembro de 2017, e 915, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, págs. 45/46, de 19 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**PORTARIA Nº 1.054, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Inquérito nº 1236, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 51, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º - inciso I e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, em cumprimento à decisão exarada nos autos da Apelação Cível nº 1009381-39.2017.4.01.3400, constante do Processo Nº 1.00.000.018397/2017-97, conforme expediente PGR-00463410/2019, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter sub judice, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, em vaga decorrente de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 2, de 28/02/2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
70	10030703	JOSÉ VALENTIM BENTO	MS	PTM-24ª- TRÊS LAGOAS	VACANCIA - SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL, PT/DGP-PGT-10, DE 08/01/2019, DOU DE 09/01/2019.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 289, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Dispensar o servidor JOÃO ANTONIO BARRETO PAES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29336, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí, a partir de 07 de outubro de 2019, em razão de sua remoção.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 1.123, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República signatário estará de licença prêmio no dia 22 de novembro de 2019, e usufruirá férias no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019, e considerando as diversas atribuições inerentes ao cargo, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para exercer no dia 22 de novembro de 2019, e no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019, as funções inerentes à titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 156, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora VIVIANE DUARTE DIAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 7888, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Victor Manoel Mariz;

Art. 2º - Designar a servidora ANA MARIA DE MOURA ARAUJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 27260, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Victor Manoel Mariz;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR MANOEL MARIZ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 621, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Designar a servidora RENATA MIWA TSURUDA, Matrícula nº 25693, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Téc.da Inf., para a Função de Confiança de Secretária - Nível I da Coordenadoria Jurídica, FC-1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Dispensar a servidora ERIKA DE MOLON ZANIN, Matrícula nº 13711, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da Função de Confiança de Subcoordenadora Jurídica, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1.514, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, considerando o disposto no art. 43 da Resolução CSMPPT nº 137, de 15/12/16, e no art. 26, VII, da Resolução CSMPPT nº 132, de 25/10/16, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0200.0003972/2019-72, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 1442, de 15/09/19, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 52, com circulação em 17/09/19, referente à alteração de status do 30º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Determinar, a partir de 17/09/19, a suspensão da designação do 30º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e manter os respectivos servidores vinculados ao membro designado para atuar em substituição.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

**PORTARIA Nº 1.649, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art.91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente, a partir de 25/09/2019, o Procurador do Trabalho MÁRCIO DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula 1098-7, na Procuradoria-Geral do Trabalho, em decorrência da designação para o encargo de Corregedor-Auxiliar da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

**PORTARIA Nº 1.650, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho VERA LÚCIA CARLOS do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe, para o qual havia sido designada pela Portaria PGT nº 123, de 25/02/2015.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO do exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da

3ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1483, de 31/08/2017.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR do exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 859, de 15/10/2015.

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho RICARDO BRUEL DA SILVEIRA do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1924, de 31/10/2017.

Art. 5º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho CHARLES LUSTOSA SILVESTRE do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1766, de 04/10/2017.

Art. 6º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho MARINA ROCHA PIMENTA do exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designada pela Portaria PGT nº 176, de 06/02/2019.

Art. 7º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho MÁRIO ANTONIO GOMES do exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1541, de 12/09/2017.

Art. 8º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho MARCOS SÉRGIO CASTELO BRANCO COSTA do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1626, de 18/09/2017.

Art. 9º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho RICARDO JOSE DAS MERCES CARNEIRO do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 122, de 07/03/2016.

Art. 10 Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho JOSÉ DINIZ DE MORAES do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1263, de 08/08/2017.

Art. 11 Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho EDNO CARVALHO MOURA do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 1513, de 04/09/2017.

Art. 12 Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador Regional do Trabalho JONAS RATIER MORENO do exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e da Vice-Procuradora-Chefe, para o qual havia sido designado pela Portaria PGT nº 409, de 19/03/2019.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

**PORTARIA Nº 1.651, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador Regional do Trabalho MÁRCIO OCTÁVIO VIANNA MARQUES ao exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho JULIANA QUELUZ VENTURINI MASSARENTE para o exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e da Vice-Procuradora-Chefe.

Art. 3º Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR para o exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e da Vice-Procuradora-Chefe.

Art. 4º Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador Regional do Trabalho VICTOR HUGO LAITANO para o exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 5º Reconduzir, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR ao exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos de e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 6º Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA para o exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 7º Reconduzir, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho JULIANA SOMBRA PEIXOTO GARCIA ao exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 8º Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora Regional do Trabalho MARIANE JOSVIK para o exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe.

Art. 9º Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho ANACLÁUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO para o exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe.

Art. 10 Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho GUILHERME KIRTSCHIG para o exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 11 Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA para o exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e da Vice-Procuradora-Chefe.

Art. 12 Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, a Procuradora do Trabalho MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA CARDOSO para o exercício das atribuições legais e regulamentares da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos desta e do Vice-Procurador-Chefe.

Art. 13 Designar, a contar de 1º de outubro de 2019, o Procurador do Trabalho MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ROSA para o exercício das atribuições legais e regulamentares do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, nas ausências e afastamentos simultâneos deste e do Vice-Procurador-Chefe.

